



100
8

**Centro de
Reabilitação
Piracicaba**

OF. CRP 114/2022

Piracicaba, 30 de novembro de 2022.

**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS)
Atenção especial da Comissão de Seleção**

SMADS 30/11/22
PROTOCOLO
189.237

RECURSO contra resultado provisório do Edital de Chamamento Público 13/2022, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial Média Complexidade – Centro Dia Região Centro, realizado Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) de Piracicaba.

O Centro de Reabilitação Piracicaba (CRP), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ 54.409.008/0001-35, candidata regularmente inscrita no processo de seleção com o projeto para prestação de serviços do Centro Dia, vem por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção deste Edital, em face ao resultado divulgado em Diário Oficial de Piracicaba no dia 28/11/2022, recorro quanto ao indeferimento.

O CRP possui uma experiência de 5 anos na prestação de serviços voltados a pessoas com deficiência de 18 a 59 anos no formato de Centro dia.

No edital nº 13/2022, referente ao exercício de 2023, foi apresentado um valor total de recurso disponibilizado 23% menor que o concedido para o ano de 2022, sem considerar o dissídio anual.

Apesar disso, buscamos manter a nossa equipe já existente, que é maior que a equipe mínima solicitada, e propusemos realizar novas contratações e mudanças para atender aos critérios da equipe mínima do edital.

No que se refere ao profissional “educador físico”, não foi inserido na previsão orçamentária pelo fato de que ele será custeado por recurso próprio (proponente). Não identificamos no Edital um impedimento de que o CRP custeasse algum profissional da equipe mínima. Desta forma, ele apenas estará em um centro de custo diferente do Centro dia, mas será contratado e atenderá as exigências estabelecidas pelo edital. Cabe destacar que o profissional cumprirá 12h semanais.

Ademais, o trabalho do profissional foi citado na metodologia do projeto como parte da equipe técnica e foi feita a observação de que o seu custeio seria contrapartida da entidade. Vale ressaltar que além do educador físico, outros profissionais da equipe técnica e de apoio serão custeados pelo CRP, tais como, consultora de emprego apoiado, pedagoga, professor de informática, auxiliar de cozinha e motorista.

Baseado no princípio da economicidade, o CRP desempenhará um serviço às pessoas com deficiência com maior qualidade e celeridade com um menor custo para o setor público. Em suma, o CRP promoverá e superará os resultados esperados com o menor custo possível para a SMADS.

Cordialmente,


Ricardo Miguel Kraide
Presidente



R. Almirante Barroso, 500 | B. São Judas Tadeu | 13416-398
Piracicaba/SP | (19) 3437-7200 | www.crp.org.br | crp@crp.org.br